

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 010, de 06 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
– UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º
13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR**, no âmbito na Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia, os servidores abaixo relacionados.

Servidor(a)	Cadastro	Lotação Atual	Movimentação	Vigência
Marcelo Nolasco Barreto	72.001.565-8	PROGRAD/VC	MNPEF/VC	05/06/2018
Maurício Robério Silva Soares	72.309.103-5	DICAP/VC	Lab. Biotecnologia/VC	04/06/2018
Patrícia Santos Cardoso Gondim	72.444.577-4	Reitoria/VC	CEDOC-Museu Pedagógico Pe. Palmeira/VC	21/08/2018

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR